

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 28\$00

Toda a correspondência que, oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha.

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro... ..	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	1\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa:

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Despacho n.º 1/82:

Dando por finda a anterior comissão ordinária de serviço do Dr. Belmiro Monteiro Gil, no cargo de Consultor Jurídico da Assembleia Nacional Popular e nomeando o mesmo em nova comissão ordinária e sem solução de continuidade de funções, para o cargo de Conselheiro.

Despacho n.º 2/82:

Confirmando, a transição para os lugares indicados, do pessoal em exercício na Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular

Declaração:

Designando vários deputados para constituírem o Grupo de Amizade Cabo Verde/Senegal, no seio da Assembleia Nacional Popular.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 66/82:

Actualiza as pensões das classes inactivas e demais pensionistas, a partir de 1 de Julho de 1982.

Decreto n.º 67/82:

Exonera o Comandante Eduardo Santos das funções de defensor oficioso junto do Supremo Tribunal Militar.

Decreto n.º 68/82:

Designa, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 122/77, de 29 de Dezembro, o Comandante Timóteo Tavares Borges, para desempenhar as funções de defensor oficioso junto do Supremo Tribunal Militar.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Despacho:

Concedendo à Direcção-Geral da Educação e Cultura um fundo permanente de 30 000\$ destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes que não se com. padecem com as formalidades legais de requisição prévia.

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despacho:

Aceitando o pedido de escusa do membro do Conselho Deliberativo e 2.º substituto do Delegado do Governo no Concelho do Paúl, Camarada Leandra Teresa da Costa e Silva.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Ministério do Interior:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Ministério da Justiça:

Tribunal Administrativo e de Contas.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Mesa da Presidência

Despacho n.º 1/82

Considerando que a Lei n.º 8/II/82, que aprova a nova organização administrativa da Assembleia Nacional Popular, extinguiu o cargo de Consultor Jurídico da Assembleia Nacional Popular.

Havendo necessidade, urgente, de promover a integração no quadro de pessoal do Gabinete da Presidência, a que se refere o artigo 22.º da Lei Orgânica, em vigor, do jurista responsável pela extinta Consultoria Jurídica;

Com parecer favorável, do Conselho Administrativo, quanto à oportunidade e legalidade do provimento;

Dou por finda a anterior comissão ordinária de serviço do Dr. Belmiro Monteiro Gil, no cargo de Consultor Jurídico da Assembleia Nacional Popular, e nomeio o mesmo em nova comissão ordinária e sem solução de continuidade de funções, para o cargo de Conselheiro, previsto no artigo 13.º da referida Lei Orgânica.

Publique-se e cumpra-se.

Mesa da Presidência da Assembleia Nacional Popular, na cidade da Praia, 9 de Julho de 1982. — O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abílio Duarte*.

(Os encargos resultantes com as despesas da nomeação, têm cabimento na dotação prevista no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento privativo da Assembleia Nacional Popular).

Despacho n.º 2/82

Tendo sido aprovado pela Lei Orgânica n.º 8/II/82, o novo quadro de pessoal da Assembleia Nacional Popular,

Considerando a proposta da Secretaria-Geral, nos termos do artigo 24.º da citada Lei Orgânica,

Com parecer favorável do Conselho Administrativo, quanto à oportunidade e legalidade da movimentação;

Confirmo, por este acto, a transição para os lugares, a seguir indicados, do pessoal em exercício na Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, constante do quadro de integração em anexo:

N.º de ordem	Nome do funcionário ou agente público	Lugar que ocupa	Lugar para o qual transita	Forma de provimento utilizada para a transição
1	Noel Lopes dos Reis	Encarreg. contabilidade	Chefe de secção	Contrato
2	Manuel de Jesus Fortes	1.º oficial	1.º oficial	Contrato
3	Maria Zamy Graça Carvalho	Aspirante	3.º oficial	Nomeação provisória
4	Maria Fátima Horta Fernandes	Escrivão-dactilógrafo de 2.ª classe	Escrivão-dactilógrafo de 2.ª classe	Nomeação provisória
Pessoal auxiliar:				
5	Benvindo Almeida Tavares	Condutor de 2.ª classe	Condutor de 1.ª classe	Contrato
6	Onofre José Ramos Monteiro	Condutor de 2.ª classe	Condutor de 1.ª classe	Contrato
7	João Teixeira	Condutor de 2.ª classe	Condutor de 2.ª classe	Contrato
8	Isabel Sanches de Barros	Servente de 2.ª classe	Servente de 1.ª classe	Contrato

A transição para este novo quadro é feita com dispensa de quaisquer formalidades, incluindo o «visto» e a posse, segundo dispõe o n.º 2 do artigo 24.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular.

Os encargos com a transição, têm cabimento nas dotações previstas nos capítulos 5.º, 11.º, 13.º e 15.º, artigos

5.º, 11.º, 13.º e 15.º do orçamento privativo da Assembleia Nacional Popular.

Cumpra-se e publique-se.

Mesa da Presidência da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 9 de Julho de 1982. — O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abílio Duarte*.

Declaração

Para os devidos efeitos, declaro que, na sua reunião ordinária do dia 28 de Junho de 1982, a Mesa da Assembleia Nacional Popular, de acordo com o artigo 2.º da Resolução n.º 6/II/82, de 22 de Março, designou para constituírem o Grupo de Amizade Cabo Verde/Senegal, durante a II Legislatura, os seguintes Deputados:

Eduardo Alberto Gomes Rodrigues — presidente.
Adriano da Cruz Brito.
António Sérgio Português.
Bartolomeu Lopes Varela.
Carlos Monteiro Firmino Lopes.

Carolino Henriques Fortes Dias.
Duete Alcides Alfama.
Joana Lopes Cabral.
Juvelina Vaz Pereira Moniz.
Maurino de Camões Brito Delgado.
Ovidio Gomes Fernandes.
Régio Varela.

Mesa da Presidência da Assembleia Nacional Popular, 30 de Junho de 1982. — O 1.º Secretário da Mesa, *Francisco Moreira Correia*.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 66/82
de 31 de Julho

Considerando que há pensões concedidas há vários anos cujo estado de degradação se vem acentuando, independentemente das melhorias concedidas a quando das reformas de vencimentos das classes activas;

Impondo-se que se recuperem gradualmente essas pensões, tendo em atenção as possibilidades orçamentais;

No uso da faculdade conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 75.º da Constituição da República, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único — 1. São actualizadas as pensões das classes inactivas e demais pensionistas, a partir de 1 de Julho de 1982 procedendo-se da seguinte forma:

- a) Os vencimentos a ter em conta no cálculo das pensões são de montante igual a 75 % dos vencimentos actuais das categorias correspondentes do activo;
- b) A correspondência actual de categorias que já não constam da tabela classificativa será aprovada por despacho conjunto do Primeiro Ministro e do Ministro da Economia e das Finanças, tendo em conta os requisitos de provimento, o posicionamento na tabela de vencimentos no momento da aposentação e a transição para o actual ordenamento de carreiras.

2. Da aplicação do disposto no número antecedente não pode resultar em caso algum redução dos montantes percebidos.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 25 de Junho de 1982.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

Decreto n.º 67/82
de 31 de Julho

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º É exonerado o Comandante Eduardo Santos das funções de Defensor Oficioso junto do Supremo Tribunal Militar.

Art. 2.º O presente decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Honório Chantre Fortes.

Promulgado em 14 de Julho de 1982.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 68/82

de 31 de Julho

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 122/77, de 29 de Dezembro, é designado o Comandante Timóteo Tavares Borges, para desempenhar as funções de Defensor Oficioso junto do Supremo Tribunal Militar.

Art. 2.º O presente decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Honório Chantre Fortes.

Promulgado em 14 de Julho de 1982.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—o—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças
Despacho

Tendo a Direcção-Geral da Educação e Cultura proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1. É concedido à Direcção-Geral de Educação e Cultura um fundo permanente de 30000\$ destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

2. Para administrar o fundo de que trata o número anterior, é constituída a seguinte comissão:

Carlos Alberto M. Fonseca, Director do E. S. e Técnico Profissional.

Aguiinaldo Almeida Gominho, Inspector Escolar.

Maria Nascimento de J. C. S. Cardoso, escriturária-dactilógrafa.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado das Finanças, 21 de Julho de 1982. — O Secretário de Estado, *Arnaldo França.*

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna Despacho

É aceite o pedido de escusa do membro do Conselho Deliberativo e 2.º Substituto do Delegado do Governo no Concelho do Paúl, Camarada Leandra Teresa da Costa e Silva.

Ministério do Interior, 31 de Julho de 1982. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 21 de Dezembro de 1981:

José Luis Alves Silva — nomeado para exercer, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, provisório, do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 30.º, artigo 5.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Julho de 1982).

De 7 de Julho de 1982:

Alexandre Vaz Moreno — nomeado para exercer, interinamente, o cargo de compositor, linotipista da Administração da Imprensa Nacional, na vaga resultante da promoção de Pedro Delgado à categoria imediatamente superior.

Ricardo Lopes da Veiga — nomeado para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de 2.ª classe, da Administração da Imprensa Nacional, na vaga resultante da nomeação interina de Alexandre Vaz Moreno para o cargo imediatamente superior.

Adelino Alberto da Silva — assalariado para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de aprendiz, da Administração da Imprensa Nacional, na vaga resultante da nomeação interina de Ricardo Lopes da Veiga para o cargo imediatamente superior.

José Carlos Rodrigues — nomeado para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de 2.ª classe, da Administração da Imprensa Nacional, na vaga resultante da demissão do ex-ajudante de encadernador Humberto Rodrigues.

David Júlio Lopes — assalariado para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de aprendiz, da Administração da Imprensa Nacional, na vaga resultante da nomeação interina de José Carlos Rodrigues para o cargo imediatamente superior.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 33.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Julho de 1982).

De 17 de Junho:

Humberto Bettencourt Santos, embaixador extraordinário e plenipotenciário, em comissão — integrado definitivamente na categoria de técnico superior de 1.ª classe da

Direcção-Geral das Pescas, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28/81, de 11 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 154/81.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 34.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Julho de 1982).

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 5 de Março de 1982:

Emma Rosa de Sousa Loforte — contratada, nos termos da alínea c) dos artigos 45.º e 48.º do Estatuto do Funcionalismo, para prestar serviços como técnico superior de 2.ª classe do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com colocação na Embaixada de Cabo Verde em Portugal, ficando rescindido o contrato anterior como tradutora.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 28 de Julho de 1982).

De 25 de Maio:

Deolinda Barbosa Vicente e Felicidade Mendonça Garcia, 3.ª oficiais, interinas, das Direcções-Gerais de Emigração e Serviços Consulares e Administrativos Centrais, respectivamente, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — exoneradas dos referidos cargos para que foram nomeadas por despachos de 5 de Março de 1982 e de que não chegaram a tomarem posse.

Moisés Pereira de Sena, chefe de secção, contratado, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com colocação na Embaixada de Cabo Verde em Luanda — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 30 de Junho de 1982.

De 15 de Junho:

Cesaltina de Fátima Pereira da Silva Correia — nomeada para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, dos Serviços Internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 15 de Julho de 1982).

Despachos do Camarada Ministro da Economia e das Finanças

De 28 de Junho de 1982:

Edla Osvaldina Azevedo, 3.º oficial de nomeação definitiva, da Direcção-Geral do Comércio, exercendo interinamente o cargo de 2.º oficial — transferida, por conveniência de serviço, para a Direcção-Geral das Pescas, na mesma situação, a partir do dia 1 de Julho de 1982.

De 9 de Julho:

Alcides Mendonça Barreto — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico auxiliar de 3.ª classe da Direcção-Geral das Pescas.

José Luis Lopes Fernandes — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico auxiliar de 3.ª classe da Direcção-Geral das Pescas.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º artigo 34.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 26 de Julho de 1982).

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 16 de Março de 1982:

Mário Ivo Galvão Gonçalves, aspirante, de nomeação provisória, do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna — nomeado para, em regime de substituição, desempenhar as funções de tesoureiro de 2.ª classe do concelho da Brava, devendo entrar imediatamente em exercício, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Julho de 1982).

De 25:

Maria Paula Ferreira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral da Administração Interna, colocada no Secretariado Administrativo de Santa Catarina — transferida, a seu pedido, para o Secretariado Administrativo do Sal.

Os encargos resultante das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 37.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 15 de Junho de 1982).

Tomásia Ludovina Medina — nomeada para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral da Administração Interna, ficando colocada no Secretariado Administrativo da Ribeira Grande.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 37.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Julho de 1982).

Albertina Nascimento Fortes da Silva Andrade, 3.º oficial de nomeação provisória, do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Administração Interna, colocada no Secretariado Administrativo de S. Vicente — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Maria José Teixeira Barbosa da Costa Almeida, técnico profissional de 1.º nível, de 3.ª classe do quadro do pessoal da Administração Interna, colocada no Secretariado Administrativo de S. Vicente — nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 5.º, artigo 37.º do orçamento vigente: — (Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Julho de 1982).

De 4 de Junho:

Joana Maria Lima — assalariada para exercer, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, o cargo de servente de 1.ª classe da Direcção-Geral da Administração Interna.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 37.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Julho de 1982).

De 17 de Julho:

Prorroga o prazo de concurso para 3.º oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Interna, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/82, de 5 de Junho, até 31 de Julho corrente.

Afonso Borges, agente de 2.ª classe n.ºs. 113/392, da Polícia de Ordem Pública, punido com a pena do n.º 8.º do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugados com os n.ºs 2.º e 3.º do artigo 42.º do Regulamento Disciplinar vigente — aposentação compulsiva.

De 27:

João Alves, 1.º oficial, interino, da Direcção-Geral da Administração Interna, colocado na Secção Regional do Arquivo de Identificação em S. Vicente — transferido para a Direcção-Geral da Administração Interna.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 1 de Outubro de 1981:

Elisabeth dos Santos Correia — nomeada para exercer, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, o cargo de professora do ensino básico de serviço eventual do Departamento do Ensino Primário.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 17 de Julho de 1982).

De 5:

Maria Irene de Aguiar Veiga Fontes Pereira — nomeada para exercer, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, o cargo de professora do Ensino Básico Elementar de 2.º nível do Departamento do Ensino Primário.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Junho de 1982).

José Luis Garcia de Brito — nomeado para exercer, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, o cargo de professor do Ensino Primário, de Serviço Eventual de 2.º nível de 3.ª classe do Departamento do Ensino Primário.

De 30:

Maria Segunda Lopes — nomeada para exercer, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, o cargo de professora de posto escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário.

Os nomeados devem entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 48.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Julho de 1982).

De 6 de Fevereiro de 1982:

Margarida do Carmo Cardoso Tavares — nomeada para exercer, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, o cargo de professora de Posto Escolar de Serviço Eventual do Departamento do Ensino Primário.

Os nomeados devem entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 48.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 18 de Junho de 1982).

De 2 de Março:

Maria Adriana Beirão Gonçalves de Sousa Carvalho, professora do 4.º nível, 2.ª classe, exercendo em comissão, as funções de directora da Escola Preparatória de Santa Catarina — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe do 4.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de Fevereiro de 1982.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 12.º, artigo 71.º do orçamento vigente.

De 15 de Maio:

Maria de Anunciação Vaz Tavares, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo Diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Outubro de 1981.

De 24:

Joaquim Francisco Neves e Gregório Manuel Monteiro, professores de posto escolar de serviço eventual, colocados respectivamente no Posto Escolar n.º 99/B do Mindelo e Escola n.º 2/B do Concelho da Ribeira Grande — Autorizados a continuarem em exercício durante os meses de Agosto e Setembro próximos, a fim de prestarem serviço em tempo integral na Divisão da Acção Social Escolar,

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 8.º, artigo 48.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Julho de 1982).

Astrid José da Rosa, professora eventual da Escola Preparatória de Santa Catarina — dispensada, a seu pedido, com efeitos a partir de 13 de Junho de 1982.

De 28:

Valentina Lopes da Silva, professora eventual da Escola Preparatória Jorge Barbosa — dispensada, a seu pedido, a partir de 1 de Julho de 1982.

De 31:

Natália Maria Fortes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação interina, do Ministério da Educação e Cultura — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeito a partir de 30 de Junho.

De 4 de Junho:

Joana Martins Ribeiro — nomeada professora de posto escolar de serviço eventual e colocada no Posto n.º 230, de Ribeira D. João, Concelho do Maio.

De 8:

Euclides Pedro da Graça — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa», ficando a prestar serviço, transitoriamente, na Escola Preparatória do Porto Novo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 55.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Julho de 1982).

Antónia Viterina Pires Fernandes de Carvalho Pereira, professora de posto escolar, contratada — nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 8.º, artigo 48.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Julho de 1982).

De 16:

Maria Magaly de Menezes Marques, professora contratada do Liceu «Ludgero Lima» — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir do mês de Setembro.

De 17 de Junho:

Maria do Rosário Rodrigues de Pina, professora de posto escolar, contratada — concedida mais seis meses de licença registada com efeitos a partir de 1 de Junho.

De 23 de Junho:

Leocádia Sanches Tavares, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79 de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo Diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Julho de 1981.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 48.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Julho de 1982).

De 19:

Aleixa Tavares — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 14.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 31 de Julho de 1982).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 3 de Maio de 1982:

José Lopes Varela, condutor-auto do Parque Automóvel do Estado — exonerado, a seu pedido, do referido cargo com efeito a partir de 14 de Maio do corrente ano.

De 17:

Arminda Melo Sancha, aspirante, interino, do Serviço Nacional de Viação — mandada transitar para a categoria de 3.º oficial, interino, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 66.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Julho de 1982).

De 5 de Junho:

João dos Reis do Rosário — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo o cargo de serralheiro mecânico de 2.ª classe do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 16 de Julho de 1982).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 17 de Março de 1982:

Venâncio Andrade Soares Rosa, técnico auxiliar de 1.ª classe, assalariado, da Direcção dos Serviços de Extensão Rural, do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico auxiliar de 1.ª classe, da mesma Direcção.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 76.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Julho de 1982).

De 27:

Carlos Alberto Teixeira Gomes, técnico auxiliar de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Agricultura e Pecuária — promovido a técnico auxiliar de 2.ª classe,

da mesma Direcção-Geral, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º conjugadamente, com o artigo 21.º ambos do Decreto-Lei n.º 154/81, com efeitos a partir de 5 de Março de 1982).

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 8.º, artigo 67.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 18 de Junho de 1982).

De 29:

Teodorico José Neves, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, do Centro de Estudos Agrários do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, a técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º, conjugado com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 1982.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 2 de Junho de 1982).

José Luis Ferreira Silva, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, do Centro de Estudos Agrários do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, a técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º, conjugado com o artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 1982.

Amâncio José Monteiro, técnico auxiliar de 3.ª classe, do Centro de Estudos Agrários do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, a técnico auxiliar de 2.ª classe, nos termos do n.º 2, do artigo 11.º, conjugado com o artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 154/81, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 1982.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 15 de Junho de 1982).

De 21 de Abril:

Francisco Alexandre Salomão Mascarenhas, técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do Centro de Estudos Agrários do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido a técnico profissional principal, do mesmo Centro, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º, conjugadamente com o artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 154/81, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1982.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 29.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Junho de 1982).

De 6 de Maio:

Manuel de Matos Júnior, técnico de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais, do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo,

nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º do artigo 71.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Julho de 1982).

De 6 de Maio de 1982:

João António do Rosário Barbosa Vicente Mariano, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, provisório, do Centro de Estudos Agrários do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido a técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe, do mesmo Centro, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º, conjugadamente com o artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 154/81, com efeitos a partir de 12 de Abril de 1982.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 29.º do orçamento vigente.

De 3 de Junho:

Carlos Fernandes, técnico auxiliar de 2.ª classe, assalariado, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária, do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico auxiliar de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 67.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Julho de 1982).

De 17:

Venceslau Duque Tavares Silva, chefe de trabalho principal, provisório, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 19 de Julho de 1982).

De 21 de Julho:

João Baptista Barreto de Carvalho, técnico auxiliar de 1.ª classe, assalariado, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico auxiliar de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 71.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Julho de 1982).

De 26:

Zuleika Zenaida Salazar Antunes da Silva — nomeada para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior

de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 71.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Julho de 1982).

Despachos do Camaçada Ministro da Justiça:

De 16 de Abril de 1982:

José Gomes de Pina, juiz Sub-Regional, de nomeação interina — transferido na mesma situação da Sub-Região Judicial do Sal para a do Tarrafal, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1982.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 64.º, do orçamento vigente.

De 7 de Maio:

Felismina José Marcelino, auxiliar de secretaria, eventual, da Conservatória dos Registos da Praia — nomeada para exercer, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando colocada na Delegação dos Registos e do Notariado dos Mosteiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 36.º, do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Julho de 1982:

Maria Tereza Ferreira Lopes Camões da Luz — nomeada para exercer, provisoriamente, o cargo de Procurador Sub-Regional de 2.ª classe da Procuradoria-Geral da República, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 84.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Julho de 1982).

Anilda Filomena da Cruz de Pina de Oliveira, candidata classificada em 23.º lugar no concurso — nomeada para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando colocada na Conservatória dos Registos de S. Vicente.

Natália Filomena de Jesus Cabral Fernandes, candidata classificada em 27.º lugar no concurso — nomeada para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando colocada na Conservatória dos Registos da Praia.

Marta Maria Soares, candidata classificada em 29.º lugar no concurso — nomeada para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa, de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado de S. Nicolau.

Viegas Rodrigues da Costa Duarte, candidata classificada em 31.º lugar no concurso — nomeada para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de

2.ª classe da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando colocado na Delegação dos Registos e do Notariado de S. Nicolau

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º artigo 36.º, do orçamento vigente.

De 31:

Cândida Margarida Silva — nomeada para exercer, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de lavadeira de 2.ª classe, da Direcção dos Serviços Penitenciários.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 46.º do orçamento vigente.

Domingos Lopes Pereira, escrivão de Direito de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — promovido a escrivão de Direito de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos dos artigos 47.º e 67.º dos Estatutos do Pessoal Judiciário e do Funcionalismo, continuando colocado no Tribunal Regional de 1.ª classe da Praia — Juízo Criminal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 64.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Julho de 1982).

De 10 de Junho:

Manuel de Jesus Barbosa Monteiro, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, de nomeação provisória, do quadro do pessoal auxiliar do Gabinete do Ministro da Justiça — transferido, por conveniência de serviço, na mesma categoria e situação, para o quadro dos Tribunais e dos Serviços do Ministério Público, ficando colocado na Vara Criminal do Tribunal Regional de 1.ª classe da Praia.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 84.º, do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Julho de 1982:

Manuel de Jesus Barbosa Monteiro, candidato classificado em concurso — nomeado para exercer provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do Gabinete do Ministro da Justiça,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Julho de 1982).

De 6 de Julho:

Dr. Amílcar Fernandes Spencer Lopes, Juiz de Direito interino, do quadro dos Tribunais e do Ministério Público, colocado no Tribunal Regional de 1.ª classe de S. Vicente — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 31 de Agosto do corrente ano.

De 14 de Julho:

José Filipe Lopes Teixeira Rodrigues, ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, interino, do quadro dos Tribunais Judiciais e do Ministério Público, colocado no Juízo Cível do Tribunal Regional de 1.ª classe da Praia — exonerado, a seu pedido, a partir de 19 de Julho do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 8 de Abril de 1982:

Maria Andrade Centeio — assalariada para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de servente de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 24 de Junho de 1982):

De 19:

Maria do Carmo Dias de Barros — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico auxiliar de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocada no Hospital da Praia.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Junho de 1982).

Maria Tereza Soares Évora Monteiro — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico auxiliar de 3.ª classe, de Laboratório, da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocada na Delegacia de Saúde do Sal.

Valeriano Alves Tourinho — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico auxiliar de 2.ª classe de Laboratório, da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado no Hospital de S. Vicente.

Maria Alice Tavares da Lomba — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico auxiliar de 3.ª classe de laboratório, da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocada no Hospital da Praia.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 28 de Junho de 1982).

De 21:

Armando Isidoro Silva — assalariado para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado em S. Vicente — Salamansa.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º artigo 19.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 24 de Junho de 1982).

De 25:

Maria de Fátima Fernandes Barreto de Carvalho, técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe (auxiliar social) da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — promovida, a técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe (auxiliar social) da mesma Direcção-Geral, nos termos do n.º 2, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, com efeitos a partir de 12 de Março do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º artigo 61.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Julho de 1982).

Marcelina Lucas Santos, candidata classificada em concurso — nomeada para exercer, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 154/81, o cargo de 3.º oficial definitivo da Direcção-Geral de Farmácia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º artigo 51.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Julho de 1982).

Maria de Fátima das Neves — assalariada para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de auxiliar de costura, da Direcção-Geral de Saúde.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 24 de Junho de 1982).

De 28:

Adelino Sousa Duarte, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 20 de Maio de 1982.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 24 de Junho de 1982).

De 31:

Anastácio Vaz Cabral, porteiro da Direcção-Geral de Saúde, em serviço no Hospital Central da Praia — punido com a pena do n.º 3 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, graduada em 3 dias de perda dos seus salários.

Carlos Eduardo Vieira de Andrade, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe da Direcção-Geral de Farmácia — promovido, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei, n.º 154/81, a técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeito a partir de 12 de Maio de 1982.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º artigo 51.º do orçamento vigente.

Promove, a técnicos profissionais de 1.º nível de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Farmácia, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, os seguintes técnicos profissionais de 1.º nível, 2.ª classe, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 1982:

Diva Leonilde Spencer Lopes;
Lídia Rosa Pereira da Silva Andrade;
Maria José Borges;
Margarida Afonso Sanches Semedo Fortes Resende.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º artigo 61.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 24 de Junho de 1982).

De 7 de Junho:

Cecília Brito Ramos Rodrigues, técnico profissional do 2.º nível de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico profissional do 2.º nível de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 26 de Março de 1982.

Uostelino de Amarante Oliveira, técnico profissional do 1.º nível de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeito a partir de 30 de Março de 1982.

Matias Rosa Andrade, técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico profissional de 1.º nível principal da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 20 de Abril de 1982.

Paula Maria Fortes Silva, técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico profissional de 1.º nível principal da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 2 de Março de 1982.

Eugénio Henrique Correia e Silva, técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico profissional de 1.º nível principal da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 18 de Março de 1982.

Joaquim Fernandes Barreto de Carvalho, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 4 de Março de 1982.

Dina da Conceição Furtado, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico profissional do 1.º nível de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 4 de Março de 1982.

Carlos Monteiro Almeida, técnico profissional do 1.º nível de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico profissional do 1.º nível principal, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 9 de Março de 1982.

José Fernandes de Carvalho, técnico profissional do 1.º nível de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral — promovido, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico profissional do 1.º nível principal, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 15 de Março de 1982.

Maria Tereza Borges Teixeira Barros, técnico profissional de 2.º nível de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do artigo 18.º, conjugado com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico profissional de 2.º nível de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 1982.

Maria Ilídia da Cruz Évora, técnico profissional do 1.º nível de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico profissional do 1.º nível principal da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 7 de Maio de 1982.

Mário Júlio de Sousa, técnico profissional do 1.º nível de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico profissional do 1.º nível principal da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 30 de Março de 1982.

Mariza Lopes Tavares Fernandes de Carvalho, técnico profissional do 1.º nível de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico profissional do 1.º nível principal da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 15 de Março de 1982.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente:

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 28 de Junho de 1982).

Luis Manuel Lopes Tavares, amanuense da Direcção-Geral de Farmácia — punido com a pena do n.º 3 do art.º 354.º do Estatuto do Funcionalismo, com a multa de 5 dias de perda de vencimentos.

Domingos Lopes — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, o cargo de técnico auxiliar de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 16 de Julho de 1982).

De 22:

Francisco Ferreira, fiel de armazém de 2.ª classe, da Junta Autónoma dos Portos — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 6 de Maio de 1962, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapacitado para o exercício das suas actividades profissionais».

Despachos do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 23 de Abril de 1982:

António Pedro Gomes Cardoso, técnico profissional do 2.º nível de 2.ª classe, interino, do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado para exercer, definitivamente o referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 118.º do mesmo diploma.

O encarg.º resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 15.º, do orçamento vigente.

De 31 de Maio:

Joaquim Pinto Brito, 2.º oficial definitivo, da Secretaria-Geral do Ministério da Habitação e Obras Públicas — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de 1.º oficial da mesma Secretaria-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 23.º, do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Julho de 1982:

Despachos do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 25 de Maio de 1982:

Francisco António Tomar, director de 3.ª classe da Direcção-Geral de Informação, (director da Rádio «Voz de S. Vicente) — renovada a comissão de serviço no referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1981.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 47.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Julho de 1982).

De 14 de Julho:

Carlos Borges Varela Júnior, condutor-auto de 2.ª classe da Direcção do Trabalho — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a condutor de 1.ª classe do mesmo quadro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 57.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Julho de 1982).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 10 de Julho de 1982:

Willy Georges Pinto, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção de Recenseamento e Inquéritos — transferido, na mesma categoria e situação, para a Direcção-Geral de Planeamento.

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 6 de Junho de 1982:

Sílvia Fernandes de Carvalho Silva — assalariada para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de servente de 2.ª classe da Direcção-Geral de Finanças.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 107.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Julho de 1982):

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 15 de Junho de 1982:

Leonardo Roberto Lopes, operário qualificado de 3.ª classe, (serralheiro), de nomeação provisória, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Obras Públicas — desligado de serviço para efeito de aposentação, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, conforme o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 11 de Dezembro de 1980, homologado por despacho de 22 de Janeiro de 1981, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 33 600\$, sujeita a rectificação e calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 16 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante tem cabimento no capítulo 17.º, artigo 147.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Julho de 1982).

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 2 de Julho de 1982:

Sebastião Dias, sargento das FARP — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 24 de Junho de 1982, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ficar adstrito aos serviços auxiliares das FARP».

Obs.: Deve manter-se ligado à consulta de oftalmologia.

De 12:

Joana Ferreira Martins da Cruz, técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Julho de 1982, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita de 90 dias para tratamento a partir de 9 de Junho de 1982, findos os quais deve ser de novo presente à esta Junta».

Nicolau Sacrossanto Fernandes, técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homo-

logado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Julho de 1982, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve deslocar-se à ilha do Fogo a fim de ser submetido a exames radiológicos».

António de Sousa Lobo, auxiliar de verificação de 1.ª classe, do quadro do tráfego das Alfândegas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Julho de 1982, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para S. Vicente a fim de ser observado e tratado por especialista em estomatologia, colocação de prótese dentária por não haver recursos, de momento, no Hospital da Praia».

Emílio de Pina, operário qualificado de 1.ª classe do Ministério da Habitação e Obras Públicas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Julho de 1982, que é do seguinte teor:

«Que o examinado não pode exercer as suas actuais funções pelo que deve ser afastado do contacto com os produtos químicos para os quais tem manifestada alergia».

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso documental e de provas práticas para o provimento de 1 (uma) vaga na categoria de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, do quadro de pessoal auxiliar do Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 18/82, de 3 de Maio p.p., homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 14 de Julho de 1982:

Aprovado:

	Valores
Ilídio de Azevedo Camacho	14,75

Reprovado:

Maria Manuela Barros dos Reis Borges ...	7,5
--	-----

Lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso documental e de provas práticas para provimento de vagas de 3.ª oficiais do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Comércio, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, de 6 de Março de 1982, homologada por despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo, de 13 de Julho de 1982:

	Valores
Iolanda Isabel Santiago Fortes Pinheiro	
Lopes	15,00
José Carlos Monteiro da Silva Ramos ...	4,25

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 26/82, de 26 de Junho, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 26 de Abril de 1982:

Marcelino José Lopes, juiz sub-regional, interino — transferido, da Sub-Região do Tarrafal, na mesma situação, para a Sub-Região de S. Nicolau, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1982.

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 26/82, de 26 de Junho, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro do Interior:

De 25 de Maio de 1982:

Idil Socorro Monteiro Fortes Barbosa Andrade Martins, 2.º oficial, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna, exercendo, em regime de substituição, o cargo de secretário administrativo do Maio — transferida, a seu pedido, para a Direcção-Geral da Administração Interna, com efeitos a partir do próximo mês de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 37.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 15 de Junho de 1982).

Deve ler-se:

Domingos Simão Mendes Teixeira, professor de posto escolar, contratado — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe do 2.º nível.

Ao despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 1 de Março de 1982, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/82, de 8 de Maio:

Onde se lê:

Joanita Oliveira Lopes.

Deve ler-se:

Joanita Almeida Lopes.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 30 de Julho de 1982. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

—o§o—

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, se publica que, por despacho do Ministro do Interior, de 17 de Julho, foi autorizada a seguinte transferência de verbas no orçamento do Município do Sal em execução no corrente ano:

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 27/82, de 3 de Julho, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro do Interior:

De 3 de Abril de 1982:

Vicente Rocha, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Administração Interna — promovido, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, provisório, da mesma Direcção-Geral, continuando colocado no Secretariado Administrativo de Santa Catarina, como tesoureiro de 2.ª classe, interino.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 37.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Junho de 1982).

Ao despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/82, de 26 de Junho, respeitante à mudança de classe concedida à professora de posto escolar, contratada:

Onde se lê:

Isabel Monteiro de Carvalho.

Deve ler-se:

Isabel Moreira de Carvalho.

Ao despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura de 19 de Março de 1982, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/82, de 26 de Junho:

Onde se lê:

Domingos Simão Mendes Teixeira, professor de posto escolar, contratado — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível.

Capítulos	Artigos	Números	Rubrica	Reforço ou inscrição	Anulação
1.º			Serviços gerais:		
	1.º		Vencimentos e salários:		
		1	2 contínuos		60 000\$00
	10.º		Bens duradouros:		
		2	Material fabril, oficial e de laboratório... ..	120 000\$00	
		3	Material honorífico e de representação... ..	25 000\$00	
		4	Equipamentos de secretaria... ..	5 000\$00	
	11.º		Bens não duradouros:		
		1	Combustíveis e lubrificantes		170 000\$00
		3	Outros bens não duradouros	10 000\$00	
	13.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		1	Encargos próprios das instalações	70 000\$00	
			Soma	230 000\$00	230 000\$00

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 19 de Julho de 1982. — O Director-Geral, Eurico Pinto Monteiro.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Tribunal Administrativo e de Contas

Extracto de acórdão:

Relator: — Ex.^{mo} Juiz, Luís Augusto Cabral Dias da Fonseca, Director-Geral de Finanças.

Processo n.º 14/82:

Secretariado Administrativo do Concelho da Praia, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1979, julgado quite por douto acórdão de 17 de Julho de 1982, com a receita de 22 383 603\$77, a despesa de 14 149 397\$85 e o saldo de 8 234 205\$92, a transitar para a gerência seguinte.

Secretaria do Tribunal Administrativo e de Contas, na Praia, 28 de Julho de 1982. — O Escrivão de Direito de 2.ª classe, Danielson Carlos Nazoline de Macedo Amado.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro
e do Controlo de Câmbios

Cotações de Câmbios

Em 27/7/82

N.º 56/82

Países	Unidades divisas	Compra	Venda
África do Sul...	Rand	39\$63	45\$58
Alemanha...	Marco	23\$72	25\$63
América 1 e 2...	Dólares	56\$67	61\$26
América 5 a 1000...	Dólares	57\$17	61\$76
Áustria...	Xelim	3\$37	3\$65
Bélgica...	Franco	1\$16	1\$31
Canadá 1 e 2...	Dólares	44\$81	48\$45
Canadá N. Grandes.	Dólares	45\$31	48\$95
Dinamarca...	Coroa	6\$84	7\$39
Espanha...	Peseta	\$485	\$549
Finlândia...	Markka	12\$27	13\$26
França...	Franco	8\$53	9\$22
Holanda...	Florim	21\$46	23\$19
Inglaterra...	Libra	100\$50	108\$55
Itália...	Lira	\$038	\$044
Japão...	Iene	\$208	\$236
Noruega...	Coroa	9\$14	9\$88
Senegal...	C.F.A.	\$170	\$193
Suécia...	Coroa	9\$51	10\$28
Suíça...	Franco	28\$11	30\$37
Portugal...	Escudo	\$689	\$745

Cotações de Câmbios

Em 28/7/82

N.º 125/82

Países	Unidades divisas	Compra	Venda
Londres...	1 Libra	104\$46	105\$91
Lisboa...	100 Escudos	71\$41	72\$53
New York...	1 Dólar	59\$64	60\$25
Amesterdão...	100 Florins	2 216\$72	2 247\$87
Bruxelas...	100 Fran	128\$28	130\$14
Copenhague...	100 Coroa	706\$53	716\$71
Estocolmo...	100 Coroa	983\$90	997\$91
Frankfort R.F.A.	100 Deut Mark	2 451\$79	2 486\$09
Helmíngua...	100 Markkas	1 270\$71	1 288\$13
Oslo...	100 Coroa	943\$01	956\$17
Olava...	1 Dólar	47\$12	47\$62
Paris...	100 Francos	881\$40	891\$87
Pretória...	1 Rand	52\$39	53\$28
Roma...	100 Liras	4\$379	4\$444
Tóquio...	100 Iene	23\$090	23\$950
Viena...	100 Xelins	348\$41	353\$27
Zurique...	100 Francos	2 910\$03	2 950\$30
Madrid...	100 pesetas	53\$80	54\$59
Dakar...	100 C. F. A.	17\$628	17\$838
Bruxelas...	100 FB/Finan.	118\$80	121\$43
«Clearings»:			
Bissau...	100 Pesos	100\$00	100\$00

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 28 de Julho de 1982. — Pela Direcção, António Lopes da Luz.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

ANÚNCIO

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, se faz público que nos autos de rectificação de nome em que é requerente Maria dos Santos Pereira, solteira, estudante, natural da freguesia de São Salvador do Mundo, concelho da Praia, residente na Fazenda subúrbio desta cidade da Praia, filha de Manuel Jesus Pereira e de Maria Nascimento dos Santos, correm éditos de trinta dias, contados da 1.ª e 2.ª publicação deste anúncio, convidando os interessados a deduzirem a oposição que tiverem a respeito do pedido que a requerente fez nos respectivos autos e que consiste em:

Maria dos Santos Pereira, alterar o nome para Nilson Maria dos Santos Pereira, nome por que é conhecida desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na Praia, aos doze de Julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois — O Director-Geral, Jorge de Oliveira Lima.

(122)